



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 140/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 036/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 140/2009, na modalidade Convite nº 036/2009, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PROMOVER EVENTOS, COM CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, PARA A IV FEMUCI NO MUNICIPIO DE IPORÃ**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8695</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO